

16 de Maio de 2019



CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Abias Azevedo, 145
Bairro do Hospital
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.592.836/0001-37

Decreto Financeiro Nº 5
01/04/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1848.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		
339.0.3.5.00.00	SERV de Consultoria	RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
		Total da Unidade R\$	165.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	165.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 165.000,00

Dotações Anuladas

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		
339.0.4.0.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juric	RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
339.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
		Total da Unidade R\$	165.000,00
		Valor Total Anulado R\$	165.000,00

Página 1 de 2



CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Abias Azevedo, 145
Bairro do Hospital
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.592.836/0001-37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BRUMADO, 01 de abril de 2019

Página 2 de 2